



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CCB
9º Comando Regional de Bombeiros

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – PPCI N.º 7056/1

Certificamos que o PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: prefeitura municipal de xangrilá

Nome Fantasia: EMEF LOBINHO GUARÁ

CNPJ: 94.436.474/0001-24

Ocupações: E1 - Escola em geral

Classificação quanto à carga de incêndio: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

Área: 1118,50 m²

Altura Ascendente: 0.00 m Altura Descendente: 0.00 m

Endereço: RS 407, 3068

Bairro: GUARÁ

Cidade: Xangrilá

Foi analisado e aprovado em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes.

O andamento do seu PPCI pode ser acompanhado em tempo real, através do link: <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci>.
Para consulta, utilize a chave de acesso: cBxNZ23Q

Capão da Canoa, 26 de abril de 2017

Jocemarlon Acunha Pereira
Cap QOEM
Comandante da 3ª SCI - Osório

CELSON PACHECO
Analista

RODRIGO CANCI PIEROSAN
Cap QOEM - Cmt da 2ª SGCI

OBSERVAÇÃO: Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção do habite-se ou funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos e privados.

"O Incêndio ocorre onde a prevenção falha."